

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 088, 02 de outubro de 2018

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA
Superintendente / HE-UFPeI

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

ALESSANDRA NOTARI
Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	4
Portaria - SEI nº 21, de 02 de outubro de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM

Portaria–SEI nº 21, de 02 de outubro de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o presente edital para eleição ao cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Escola-UFPel, filial EBSEH:

1. Requisitos para inscrição:

1.1 Ser enfermeiro lotado (a) no Hospital Escola-UFPel, por no mínimo dois anos, com vínculo público do regime jurídico único (RJU) ou CLT (EBSEH).

2. Inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas junto à Direção do Hospital, à rua Professor Dr. Araújo, 433, no dia 03/10/2018 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a carteira do COREN, no ato da inscrição.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas na forma de um único candidato e efetivada pelo mesmo (anexo 1).

2.4 A homologação e divulgação dos candidatos inscritos se dará após o final do prazo de inscrições no site do HE.

2.5 Em se tratando da inscrição de apenas um candidato, tendo seu plano de trabalho aprovado pelo colegiado executivo, o candidato automaticamente estará eleito.

3. Campanha:

3.1 Período: de 04 de outubro a 06 de outubro de 2018.

3.2 Os candidatos devem entregar o plano de trabalho por escrito e apresentar o mesmo no dia 04 de outubro as 08:30h ao colegiado executivo e após aprovação iniciar a divulgação do mesmo aos eleitores.

3.3 Durante a campanha os candidatos inscritos serão afastados de suas atividades habituais.

4. Eleição:

4.1 A eleição será realizada nos dias 08/10/2018 e 09/10/2018 das 7:00h às 20:00h, no interior do Hospital Escola, na área junto ao “corredor arte”.

4.2 A apuração dos votos se dará imediatamente após o encerramento da votação, no auditório.

4.3 Os candidatos tem o direito de acompanhar o processo de apuração.

4.4 A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes profissionais:

Liliane da Luz Pinheiro Costa

Daniela Marques Herzer

Zila Silveira da Silva

Muriel Lucero Antunes

5. Colégio eleitoral:

5.1 Constituem o Colégio Eleitoral aptos a votar neste pleito:

5.1.1 Todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão lotados no Hospital Escola.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA
Superintendente

ANEXO I

Formulário para Inscrição para a eleição da Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Escola/UFPe/EBSERH

Venho a presença de vossa senhoria formalizar o pedido de inscrição à Chefe de Divisão de Enfermagem do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas/UFPe/EBSERH, a saber:

	Nome	COREN	Assinatura
Candidato 1			
Candidato 2			
Candidato 3			
Candidato 4			

Recebido em _____ de outubro de 2018 às _____ horas.

(Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral)